



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 DE 21 DE MAIO DE 2019  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/19)  
(VEREADOR CELSO JATENE – PL)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Máximo Alves Barbosa Filho, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Máximo Alves Barbosa Filho, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de maio de 2019.

**EDUARDO TUMA**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de maio de 2019.

**BRENO GANDELMAN**  
Secretário Geral Parlamentar